



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0558/2014

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos vários no Distrito de Parelheiros.

À vista da constatação da insuficiência de serviços de saúde na região e da dificuldade de acesso às unidades situadas nos distritos vizinhos, a Prefeitura deu início ao procedimento licitatório para construção de hospital municipal em área situada na confluência das ruas Euzébio Coghi e Cacoal.

Ocorre que a análise técnica levada a efeito pelos órgãos competentes demonstrou a necessidade de adequações no sistema viário local, para receber a demanda de veículos e pedestres que utilizarão o equipamento público, bem como para permitir a expansão da rede de transporte coletivo e o acesso à referida unidade de saúde.

Vale observar, por oportuno, que os melhoramentos viários ora propostos atendem às diretrizes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para empreendimentos classificados como polos geradores de tráfego, situação em que se enquadra o aludido hospital.

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2014, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.